



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 8/2023 - DAPPSBC (11.01.06.20.01)

Nº do Protocolo: 23006.019547/2023-29

Santo André-SP, 04 de Setembro de 2023

(Assinado digitalmente em 04/09/2023 22:34)

FLAVIA DA FONSECA FEITOSA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CECS (11.01.12)

Matrícula: 2064223

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/09/2023** e o código de verificação: **53d59d6463**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território

EDITAL Nº 08/2023

Normas do Processo Seletivo para
Credenciamento no Corpo Docente do
Programa de Pós-Graduação em Planejamento
e Gestão do Território.

O **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território (PPG-PGT)** da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o credenciamento de docentes no Programa e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos(as) candidatos(as).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por finalidade a seleção e o credenciamento de docentes internos ao corpo docente da Universidade Federal do ABC como membros permanentes ou colaboradores do PPG-PGT.

2. REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Para se candidatar a membro do corpo docente do PPG-PGT, os(as) candidatos(as) devem atender aos requisitos mínimos:

- I.** Ser parte integrante do corpo docente da Universidade Federal do ABC;
- II.** Estar ciente de que, no momento do credenciamento no PPG-PGT, o(a) candidato(a) selecionado(a) não deve estar credenciado(a) como membro permanente de outro Programa de Pós-Graduação;
- III.** Ter participado, nos últimos 4 (quatro) anos, de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa ou extensão com financiamento;
- IV.** Ter publicado pelo menos 3 (três) produções científicas nos últimos 4 (quatro) anos, com as seguintes considerações:

- a) As publicações em periódicos devem totalizar no mínimo 1 (um) ponto, considerando

valores associados ao Qualis do periódico definido no comitê Planejamento Urbano e Regional/Demografia (PLURD): A1, valor 1,0; A2, valor 0,85; A3, valor 0,70; A4, valor 0,60; B1, valor 0,50; B2, valor 0,40; B3, valor 0,25; B4, valor 0,10;

b) Até 1 (um) capítulo de livro ou organização de livro, classificado de acordo com os critérios PLURD, será considerado equivalente a publicação em periódico A3;

c) Até 1 (um) livro autoral, classificado de acordo com os critérios PLURD, será equiparado a uma publicação em periódico A1;

d) No caso de periódicos sem Qualis definido pelo comitê PLURD, serão adotados os Qualis de avaliações anteriores e/ou os critérios estabelecidos pelo comitê PLURD.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

I. Carta de apresentação dirigida ao Programa, na qual constem os motivadores e áreas de interesse de atuação, temas de pesquisas em andamento e planejadas e possíveis contribuições para o crescimento do Programa;

II. Formulário preenchido (disponível em: <https://ury1.com/kONha>), contendo as seguintes informações:

a) Link para o Currículo Lattes atualizado;

b) Indicação da(s) disciplina(s) que poderá ministrar, considerando as disciplinas constantes no catálogo;

c) Lista de projetos de pesquisa ou extensão com financiamento nos quais participou nos últimos 4 (quatro) anos;

d) Lista de publicações dos últimos 4 (quatro) anos, com indicação do Qualis, quando possível.

§1º. Os documentos mencionados no item 3.1 deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail **pgt.adm@ufabc.edu.br**, no período compreendido entre 5 e 29 de setembro de 2023. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição Credenciamento Docente – PPG-PGT – nome completo do candidato**”.

§2º. Em caso de envios múltiplos, será considerado o mais recente.

§3º. A Comissão de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território não se responsabilizará por eventuais problemas no envio do e-mail de inscrição por parte do candidato, nem pela documentação faltante no e-mail recebido.

§4º. Não serão aceitos documentos adicionais após os prazos de inscrição estabelecidos neste edital.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o(a) candidato(a)

que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

II. Fornecer declarações falsas em qualquer etapa da seleção.

4.2 O processo de avaliação considerará os seguintes critérios:

I. Aderência das atividades do docente ao contexto temático do Programa;

II. Produção científica e tecnológica;

III. Coordenação ou participação do docente em projetos de pesquisa e extensão financiados por entidades públicas e privadas ou em redes de pesquisa nacionais e internacionais;

IV. Experiência em orientação de alunos de graduação e pós-graduação;

V. Interesse do Programa no credenciamento de docentes, considerando as linhas de pesquisa, diversidade do corpo docente (étnico-racial e gênero), demandas temáticas de orientação e disciplinas com carência de docentes.

4.3 Como medida de promoção da equidade, o período de avaliação da produção intelectual das candidatas com filhos em idade pré-escolar será ampliado em 2 (dois) anos, buscando compensar o impacto da maternidade na produtividade acadêmica. As candidatas devem obrigatoriamente informar as datas de nascimento ou adoção dos filhos para que a medida seja aplicada.

4.4 A Comissão de Credenciamento de Docentes avaliará as solicitações de credenciamento dos(as) candidatos(as) e apresentará uma relação de indicados para credenciamento conforme os termos do edital à Plenária do PPG-PGT, que deliberará sobre o número de vagas a serem preenchidas no prazo estipulado por este edital, de acordo com as necessidades do Programa.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página do PPG-PGT (<http://propg.ufabc.edu.br/ppgppt>) conforme o calendário (item 6), sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação, bem como estar atento(a) aos prazos estipulados neste edital.

5.2 Os(as) candidatos(as) poderão submeter recursos junto à Coordenação do Curso, conforme calendário previsto neste edital, por meio de e-mail enviado pelo(a) candidato(a) para o endereço pgt.adm@ufabc.edu.br. O assunto da mensagem deve ser “Recurso Processo Seletivo para o Credenciamento de Docentes do PPG-PGT – nome completo do candidato”.

6. DO CALENDÁRIO

6.1. O calendário do presente edital é apresentado abaixo:

Etapas	Data
Período de inscrições	05/09/2023 a 29/09/2023
Prazo para análise dos documentos dos candidatos	02/10/2023 a 13/10/2023
Divulgação do resultado parcial	16/10/2023
Prazo para recurso do resultado parcial	17/10/2023 a 20/10/2023
Divulgação do resultado final	23/10/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este edital tem validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território.

São Bernardo do Campo, 04 de setembro de 2023.

PROFA. DRA. FLÁVIA DA FONSECA FEITOSA

Presidente da Comissão de Credenciamento de Docentes do
Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território